

AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE

Vistoria de Segurança e Salubridade, Art.º 90º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12, na redação vigente

REQUERENTE: Margarida Isidora da Cruz
LOCAL: Rua do Pinheiro, n.º 1, 3.º Drt.º, Mira Sintra
DATA DE VISTORIA: 19 de setembro de 2024

I. PATOLOGIAS/ANOMALIAS

PATOLOGIAS OBSERVADAS	ANOMALIAS DE ORIGEM
1. INSTALAÇÃO SANITÁRIA (I.S.)	
1.1 Manchas de humidade com colonização biológica no teto, sobre a base de duche	Falta de estanquidade da rede de drenagem de águas residuais domésticas do 4.º Drt.º
1.2 Destacamento e queda de recobrimento inferior da laje do teto do compartimento, sobre a base de duche	

II. TRABALHOS PRECONIZADOS:

Para correção das más condições de segurança e salubridade preconiza-se:

- Correção das anomalias e conservação de elementos construtivos na origem das patologias observadas no presente auto, restituindo a segurança e o desempenho funcional dos mesmos, conforme prescrito por técnico habilitado e executado por profissionais ou empresas credenciadas para o efeito, com adequação à necessidade e complexidade dos trabalhos a realizar, consoante legal e regulamentarmente aplicável;

III. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- No âmbito n.º 2 do art.º 89.º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12 na redação vigente, deverão ser notificados para execução dos trabalhos preconizados: Proprietário do 4.º Direito

IV. OBSERVAÇÕES:

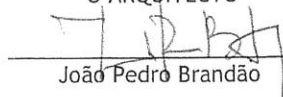
- Para efeitos de execução dos trabalhos preconizados, sugere-se um prazo de 60 dias para o seu início, acrescidos de 30 dias para a sua concretização;
- Relativamente aos danos verificados no interior das frações, sendo matéria do direito privado, porquanto fora do âmbito das competências municipais, deverá a sua resolução ser alcançada por acordo entre as partes, ou em sede judicial própria em caso de litígio;

E para constar se lavrou este auto, assinado pelos técnicos que compõem a Comissão de Vistoria,

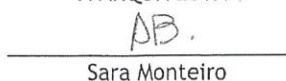
Sintra, 19 de OUTUBRO de 2024

A Comissão de Vistorias

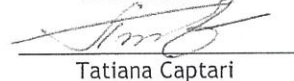
O ARQUITECTO


João Pedro Brandão

A ARQUITECTA


Sara Monteiro

A ENGENHEIRA


Tatiana Captari